



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2023 - ROGÉRIO RAMOS, GILSON NAGRIN, HERIVELTO VELA, JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, MARCO MAYOR, NORBERTO MORAES, REGININHA, RENATO CEBOLA - altera e acrescenta dispositivo ao art. 136-A da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019 e atualização prevista na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/05/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

## TEXTO DA AÇÃO

Emenda à Lei Orgânica Municipal n 37, de 05 de abril de 2023.

Pindamonhangaba, 02 de maio de 2023.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo